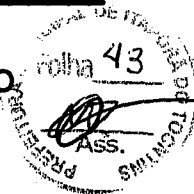


PROCESSO Nº: 954/2021

UNIDADE REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS -TO/GABINETE DO PREFEITO
NOME DO REQUISITANTE: JOSÉ REZENDE SILVA



ESTUDOS PRELIMINARES

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

1. Informações Básicas

Processo nº 954/2021:

-Locação de veículo do tipo especial caminhonete, 4 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 2.0, capacidade 1.10T, para atender às necessidades junto ao Gabinete do Prefeito de Itaporã do Tocantins - TO.

-Locação de veículo de passeio, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 1.0, gasolina ou flex, vidros fumês, para atender às necessidades junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Itaporã do Tocantins -TO.

-Locação de veículo de passeio, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 1.0, gasolina ou flex, vidros fumês, para atender às necessidades junto à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Itaporã do Tocantins -TO.

2. Necessidade da Contratação:

-Locação de veículo do tipo especial caminhonete, 4 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 2.0, capacidade 1.10T, para atender às necessidades junto ao Gabinete do Prefeito de Itaporã do Tocantins - TO.

-Locação de veículo de passeio, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 1.0, gasolina ou flex, vidros fumês, para atender às necessidades junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Itaporã do Tocantins -TO.

-Locação de veículo de passeio, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 1.0, gasolina ou flex, vidros fumês, para atender às necessidades junto à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Itaporã do Tocantins -TO.

O Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes é fundamental a eventual locação de veículos para atender as suas necessidades, sendo para tanto necessário para a realização de suas tarefas.

3. Área Requisitante

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

SETOR:

- GABINETE DO PREFEITO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A locação de um (01) veículo do tipo especial caminhonete será para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, um (01) veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e um (01) veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e terá vigência de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em comércio local e extraídos do portal do SICAP-LCO-TCE/TO e do processo Administrativo 712/2021 vindouro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego de Itaporã do Tocantins -TO, conforme constante no levantamento de mercado.

1	D1 TUDO PAPELARIA E ARMARINHOS	26.747.188/0001-20
2	OESTE TRANSPORTES EIRELI	18.731.863/0001-02
3	MARIA DE JESUS CIPRIANO CARVALHO	09.632.991/0001-08
4	ARLEY RODRIGUES DE SOUSA	833.683.451-68
5	CLAUDIANY CIPRIANO DE CARVALHO E SILVA	950.379.261-49
6	DOMINGOS DE SOUSA MOURA	950.390.741-15



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
 ADM.: 2021/2024
 "Administrando e Cuidando da Nossa Gente"

LEVANTAMENTO DE MERCADO

OBJETO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE, 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR MÍNIMO 2.0, CAPACIDADE 1.10T, CONFORME A NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES.						
Data:	CRITÁRIO DE JULGAMENTO: PREÇO UNITARIO	MAPA DE APURAÇÃO Nº 954/2021		N. TCTF	FINANCIADOR:		
N.º	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	CONDIÇÕES PAGAMENTO	PRAZO PARA ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA
1	D1 TUDO PAPELARIA E ARMARINHOS	26.747.188/0001-20					
2	OESTE TRANSPORTES EIRELI	18.731.863/0001-02					
3	MARIA DE JESUS CIPRIANO CARVALHO	09.632.991/0001-08					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MESES	D1 TUDO PAPELARIA E ARMARINHOS		OESTE TRANSPORTES EIRELI		MARIA DE JESUS CIPRIANO CARVALHO		VALOR DE REFERÊNCIA			
					V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	VALOR UNITARIO TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO TOTA MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE	SV	1	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	R\$ 25.500,00	R\$ 306.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00

OBJETO	LOCAÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR MÍNIMO 1.0, GASOLINA OU FLEX, VIDROS FUMÉS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, RESPECTIVAMENTE.						
Data:	CRITÁRIO DE JULGAMENTO: PREÇO UNITARIO	MAPA DE APURAÇÃO Nº 954/2021		N. TCTF	FINANCIADOR:		
N.º	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	CONDIÇÕES PAGAMENTO	PRAZO PARA ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA
1	ARLEY RODRIGUES DE SOUSA	833.683.451-68	(63) 34581276				
2	CLAUDIANY CIPRIANO DE CARVALHO E SILVA	950.379.261-49	(63) 984876293				
3	DOMINGOS DE SOUSA MOURA	950.390.741-15					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MESES	ARLEY RODRIGUES DE SOUSA		CLAUDIANY CIPRIANO DE CARVALHO E SILVA		DOMINGOS DE SOUSA MOURA		VALOR DE REFERÊNCIA			
					V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	VALOR UNITARIO TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO TOTA MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO	SV	1	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00	R\$ 3.766,67	R\$ 45.200,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO	SV	1	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00	R\$ 3.766,67	R\$ 45.200,00



6. Descrição da solução como um todo

Definir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV, art. 7º, IN 40/2020).

O objeto do presente contrato visa as locações de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Itaporã do Tocantins - TO e suas dependências, ficando A CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso, contados da efetiva entrega e instalação dos mesmos.

O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e deste instrumento, será recebido após verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação;

O Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 5.6.

Os veículos locados atenderão as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Itaporã do Tocantins.

A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;

O material recusado será considerado como não entregue;

Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

Entregar o bem de acordo com as especificações do edital de licitação;

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos estão constando na tabela de descrição abaixo.

Item	Quantidade (meses)	Unidade	DESCRIÇÃO
1	12	SV	Locação de veículo tipo especial caminhonete
2	12	SV	Locação de veículo de passeio
3	12	SV	Locação de veículo de passeio

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos consta em anexo classificado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MESES	VALOR UNITARIO TOTA MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE	SV	1	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO	SV	1	12	R\$ 3.766,67	R\$ 45.200,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO	SV	1	12	R\$ 3.766,67	R\$ 45.200,00
					VALOR TOTAL: R\$ 192.400,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos que compõe a frota municipal não suporte as demandas desta Prefeitura e de seus departamentos diversos, sendo para tanto

necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento, justifica-se ainda que;

O Gabinete do Prefeito e as Secretarias supracitadas não possuem em seu patrimônio automóveis que atendam tais necessidades.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite a administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, por itens execução em menor preço por item trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em anexo Documento de Formalização da Demanda - DFD.

12. Observância à LC 123/2006

Poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para ME ou EPP locais ou regionais, admitindo preços até 10% superior - art. 48, inciso III, § 3º.

13. Modalidade e tipo de aquisição

A licitação será realizada por Pregão, conforme Lei 8.666/93 e demais regramentos. Em especial, na modalidade pregão, deve ser verificado A Lei 10.520/2002.

14. Resultados Pretendidos

O Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes é fundamental a eventual locação de veículos para atender as suas necessidades, de forma a cumprir com as necessidades.

15. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores

ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Não há necessidade de capacitação para uso do equipamento, nem de adequação do ambiente para que a contratação surta efeito. Tendo em vista que as instalações necessárias à sua instalação já estão presentes.

A instituição já possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Foi recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art.6º da IN 01/2020 (Compras Sustentáveis).

17. Mapeamento de Riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no pregão.	baixa	baixa
Licitação deserta ou com lote deserto.	baixa	médio
Contratada se recusar a assinar o contrato.	baixa	alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	baixa	alto
Falência da empresa vencedora	baixa	alto
Indisponibilidade dos serviços	baixa	alto
Deterioração dos equipamentos da Enap	baixa	alto

Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	média	alto
Falta de mecanismos objetivos de avaliação	baixa	alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1 QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NO PREGÃO

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	-Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. -Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação
Ação de Contingência:	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.

RISCO 2 LICITAÇÃO DESERTA OU COM LOTE DESERTO

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	-Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. -Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência:	-Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

RISCO 3 CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo

	estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 4	INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços/entrega
Ação Preventiva:	<p>-Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</p> <p>-Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</p> <p>-Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%.</p> <p>-Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.</p>
Ação de Contingência:	<p>- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.</p> <p>-Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</p>
RISCO 5	FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	<p>-Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica - financeira.</p> <p>-Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.</p>
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 6 FORNECIMENTO DE MATERIAIS SEM QUALIDADE	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados aos alunos.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.
Ação de Contingência	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

18. Declaração de Viabilidade

Informe abaixo a viabilidade do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório informar a justificativa de inviabilidade.

<input checked="" type="checkbox"/>	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 19 de maio de 2021, da SEGES/ME.
<input type="checkbox"/>	

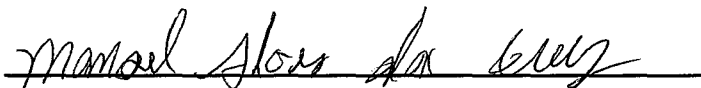
Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.



JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal



CLÁUDSON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Agricultura



MANOEL ALVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Juventude e Esportes



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2021/2024

"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

O objeto do presente contrato visa as locações de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Itaporã do Tocantins - TO e suas dependências. A demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos que compõe a frota municipal não suporte as demandas desta Prefeitura e de seus departamentos diversos, sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípua no atendimento, justifica-se ainda que tais veículos atenderão os setores supracitados em necessidades dentro de todo município, tanto na zona urbana quanto na zona rural, em viagens às cidades vizinhas e a cidades de referência. O motorista será por conta do Contratado, a quilometragem dos veículos é livre.

	Veículo	Setor	Quilometragem
1	Locação de veículo especial caminhonete.	GABINETE DO PREFEITO	Quilometragem livre
Serviços Afins Locação de veículo do tipo especial caminhonete, 4 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 2.0, capacidade 1.10T, para atender às necessidades junto ao Gabinete do Prefeito de Itaporã do Tocantins - TO, por um período de 12 (doze) meses.			
2	Locação de veículo de passeio.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Quilometragem livre
Serviços Afins Locação de veículo de passeio, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 1.0, gasolina ou flex, vidros fumês, para atender às necessidades junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Itaporã do Tocantins -TO, por um período de 12 (doze) meses.			
3	Locação de veículo de passeio.	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES	Quilometragem livre
Serviços Afins			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2021/2024

"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"

Locação de veículo de passeio, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme, motor mínimo 1.0, gasolina ou flex, vidros fumês, para atender às necessidades junto à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Itaporã do Tocantins -TO, por um período de 12 (doze) meses.

Itaporã do Tocantins, TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal